



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 866/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de novembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 907/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 907/2021, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2021, informamos:

1 - Em que pese os leitos de UTI neonatal serem objeto de pactuação regional e regulação da CROSS, há estudos e tratativas para implantação de UTI neonatal no município.

2 e 4 - Não há norma (portaria) específica de precificação de diária de UTI neonatal, sendo objeto de avaliação, eventual contratualização de serviço com hospital.

3 - A necessidade do município é suprida pelo Estado. No entanto, eventual oportunidade de implantação municipal resultaria em uma qualificação ainda maior da rede.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 07358/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 29/11/2021	
	HORA: 16:30	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 907/2021	
	Autoria: patricia regina marques	
	Assunto: Requer informações acerca da implantação de UTI Neonatal na Rede Pública de Saúde de Santa Bárbara	
	Chave: 0237B	